



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III -  
Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3360-4099 / 3360-4049 / 3360-4070 -  
<https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, UFPR, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, no ambiente virtual da plataforma *Microsoft Teams*, equipe “Colegiado de Farmácia”, reuniu-se por webconferência o Colegiado do Curso de Farmácia, convocado por *e-mail*, com a presença dos seus membros docentes, professores Cleverson Renan da Cunha, Fernando Issamu Tabushi, Luiza Helena Gremski, Miguel Daniel Nosedá, Aleksander Roberto Zampronio, Rafael Luiz Pereira, Daniela Morais Leme, Lia Sumie Nakao, Amanda Rabello Crisma, Dayane Alberton, Meri Bordignon Nogueira, Fabio Seigi Murakami, Luana Mota Ferreira, Thalita Gilda Santos, Débora Brand, Maria Carolina Anholeti da Silva Virginio, Jaqueline Carneiro, Yanna Dantas Rattmann e dos membros discentes Leonardo Rigolino Baron, Bárbara Bennert, Rafaella Hellen Alves Moro, sob a Presidência da professora Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss, Coordenadora do Curso. As professoras Deise Prehs Montrucchio e Cleusa Bona, justificaram ausência. Havendo *quórum*, a senhora Coordenadora deu as boas-vindas a todos e em seguida iniciou a reunião. **1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** foi colocada em apreciação a ata da reunião anterior realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhada por *e-mail* com a convocatória. A ata foi aprovada por unanimidade. **2 – INFORMES: 2.1 – Resoluções e Instruções Normativas**

**em discussão na UFPR:** A Coordenadora informa aos presentes que estão em âmbito de discussão e construção na UFPR algumas resoluções/instruções normativas, a saber: normas básicas para elaboração, implantação de projetos pedagógicos (antiga Res. 30/90-CEPE); instrução normativa que dispõe sobre os procedimentos e diretrizes institucionais para os/as discentes ingressantes em período posterior ao início do semestre letivo na UFPR; e a resolução que dispõe sobre o programa de acompanhamento e orientação acadêmica dos Cursos de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica da UFPR. Ela menciona que em breve teremos suas atualizações e implementações. **2.2 – Calendário Acadêmico**

**2026:** A Coordenadora relembra aos presentes que a Resolução que aprova o Calendário Acadêmico para o ano de 2026 já foi aprovada e destaca algumas datas importantes. Informa que o início das aulas será no dia vinte e três de fevereiro, que do dia dez de fevereiro a quatro de março será o período de ajuste da coordenação, entre doze e treze de fevereiro os calouros estarão no sistema SIGA, de nove de março a vinte e quatro de abril será o período para solicitação de cancelamento de matrícula, vinte e sete de junho será o último dia letivo, e os exames finais acontecerão de vinte e nove de junho a quatro de julho de dois mil e vinte e seis. A Coordenadora aproveita para agradecer aos departamentos que retornaram os processos SEI em tempo, referentes à oferta de disciplinas para o primeiro semestre de dois mil e vinte e seis. Ela agradeceu aos esforços para que sejam ofertadas sessenta vagas por semestre e agradeceu também aos docentes que já enviaram vagas extras e/ou autorização de abertura de turmas extras, em caso de necessidade, para que no momento das matrículas os alunos sejam informados e as vagas possam ser adequadamente preenchidas. **3 – ORDEM DO DIA: 3.1 – Proposta de**

**calendário anual de Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso de Farmácia para o ano de 2026:** a Coordenadora apresentou as datas propostas para as reuniões do Colegiado do Curso de Farmácia no ano de dois mil e vinte e seis: vinte e sete de fevereiro (sexta-feira), dezenove de março (quinta-feira), vinte e quatro de abril (sexta-feira), vinte e um de maio (quinta-feira), vinte e seis de junho (sexta-feira), seis de agosto (quinta-feira), vinte e cinco de setembro (sexta-feira), vinte e dois de outubro (quinta-feira), dezenove de novembro (quinta-feira) e onze de dezembro (sexta-feira). As datas foram aprovadas. **3.2 – Proposta de suspensão das atividades**

**acadêmicas durante a Semana Acadêmica do Curso de Farmácia - XX JOFAR, a ser realizada de 05 a 07/05/2026:** a Coordenadora propôs ao Colegiado a aprovação da suspensão das atividades acadêmicas para a realização da XX Jornada Farmacêutica UFPR que deverá acontecer de cinco a sete de maio de dois mil e vinte e seis. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **3.3 – Processo nº 23075.069215/2025-33 que trata da criação da disciplina optativa MAC063 - Casos Clínicos em Diagnóstico Laboratorial e Terapêutica Farmacológica do Departamento de Análises**

**Clínicas - DAC:** a Coordenadora solicitou ao Colegiado aprovação de ajuste curricular para inclusão da disciplina MAC063 – Casos Clínicos em Diagnóstico Laboratorial e Terapêutica Farmacológica do Departamento de Análises Clínicas à lista de disciplinas optativas do Curso de Farmácia. A solicitação foi aprovada. **3.4 – Processo nº 23075.069462/2025-30 que trata da criação de disciplinas de Estágio Profissionalizante - Área Farmácia, do 10º período do Curso de Farmácia:** a Coordenadora apresentou ao Colegiado processo de solicitação de ajuste curricular para criação de disciplinas de Estágio Supervisionado do décimo período do Curso de Farmácia distribuídas de acordo com as áreas de atuação profissional: **Farmácia de Dispensação I – 200h, Farmácia de Dispensação II – 400h, Farmácia de Manipulação I – 200h, Farmácia de Manipulação II – 400h, Farmácia Hospitalar I – 200h e Farmácia Hospitalar II – 400h.** As solicitações foram aprovadas. **4 – REFERENDOS:** **4.1 – Processo nº 23075.067564/2025-11 que trata da solicitação de ajuste na distribuição da carga horária da disciplina MAC039 – Parasitologia Clínica, do Departamento de Análises Clínicas - DAC:** a Coordenadora informou que aprovou em *ad referendum* do Colegiado o processo de solicitação de aprovação de ajuste curricular para alteração na distribuição de carga horária da disciplina MAC039 – Parasitologia Clínica passando de quarenta e cinco horas de carga horária laboratório para quinze horas carga horária padrão e mais trinta horas de carga horária laboratório. Colocada em regime de votação, a solicitação foi homologada. **5 – ASSUNTOS GERAIS:** nada foi apresentado para discussão como “assuntos gerais”. Nada mais havendo a tratar, a senhora Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA CASTILHOS RIBEIRO DOS SANTOS WEISS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FARMACIA) - SD**, em 24/02/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE ALBERTON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8612065** e o código CRC **1921E9BA**.

